

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 032/2021

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Hermogenes Fagner Silva Medrado**, portador de cédula de identidade nº 919582028, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 008.210.165-55, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.

  
**Josilene Alixandre**  
Diretora Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 033/2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Jeanderson Barbosa Guimaraes**, portador de cédula de identidade nº 11.424.158, SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 075.847.774-06, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.

  
**Josilene Alixandre**  
Diretora Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 034/2021

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Patrick Stemperson Borges Macedo**, portador de cédula de identidade nº 1504274849 , SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 064.299.285-19, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

**GABINETE DA DIRETORA**, 22 de janeiro de 2021.

  
**Josilene Alixandre**  
Diretora Presidente